

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Sigla: IFRJ

Código: 3163

CNPJ: 10.952.708/0001-04

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/processo-seletivo-discente-curso-graduacao>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: RAFAEL BARRETO ALMADA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

23 cursos da IES

21 cursos participantes do Sisu

2 cursos não participantes

1.568 vagas autorizadas no e-MEC

763 vagas ofertadas no Sisu

381 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

382 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1930 - Campus Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Senador Furtado, 121 - 125 - Maracanã - Rio de Janeiro -RJ20270-021 - 21 2566-7711

121005 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 121005 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS			IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:			51,80 %			51,80 %		
Pessoas com deficiência:			8,10 %			17,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1930 - Campus Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Senador Furtado, 121 - 125 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ20270-021 - 21 2566-7711

121018 - GESTÃO AMBIENTAL								
Código: 121018 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	2,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS			IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:			51,80 %			51,80 %		
Pessoas com deficiência:			8,10 %			17,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1079919 - CAMPUS PINHEIRAL (Pinheiral, RJ)

Rua José Breves, 550 - Centro - Pinheiral -RJ27197-000 - 24 3356-8200

1571079 - AGRONOMIA

Código: 1571079

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1079919 - CAMPUS PINHEIRAL (Pinheiral, RJ)

Rua José Breves, 550 - Centro - Pinheiral -RJ27197-000 - 24 3356-8200

1487161 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1487161

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1079919 - CAMPUS PINHEIRAL (Pinheiral, RJ)

Rua José Breves, 550 - Centro - Pinheiral -RJ27197-000 - 24 3356-8200

1382579 - COMPUTAÇÃO

Código: 1382579

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 78

Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 48 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
24	4	6	4	6	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1109957 - Campus Arraial do Cabo (Arraial do Cabo, RJ)

Rua José Pinto de Macedo, sn - Prainha - Arraial do Cabo -RJ28930-000 - 22 2622-9221

1516696 - REDES DE COMPUTADORES

Código: 1516696
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 33161 - Campus Duque de Caxias (Duque de Caxias, RJ)

Av. República do Paraguai, 120 - Sarapuí - Duque de Caxias -RJ25050-100 - 21 2784-6109

121016 - QUÍMICA

Código: 121016
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1069939 - Campus Engenheiro Paulo de Frontin (Engenheiro Paulo de Frontin, RJ)

Rua Maria Luíza, s/nº - Sacra Família do Tinguá - Engenheiro Paulo de Frontin -RJ26660-000 - 24 2468-1800

1300251 - JOGOS DIGITAIS								
Código: 1300251 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 70 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	1,00	0,01		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Média mínima no Enem	-	0,01		
PERCENTUAIS			IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:			51,80 %			51,80 %		
Pessoas com deficiência:			8,10 %			17,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	3	4	3	4	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 600269 - Campus Nilópolis (Nilópolis, RJ)

Rua Coronel Délio Menezes Porto, 1045 - Centro - Nilópolis -RJ26530-060 - 21 3236-1851

67251 - FÍSICA

Código: 67251
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 600269 - Campus Nilópolis (Nilópolis, RJ)

Rua Coronel Délio Menezes Porto, 1045 - Centro - Nilópolis -RJ26530-060 - 21 3236-1851

102423 - GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Código: 102423
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 600269 - Campus Nilópolis (Nilópolis, RJ)

Rua Coronel Délio Menezes Porto, 1045 - Centro - Nilópolis -RJ26530-060 - 21 3236-1851

102430 - MATEMÁTICA

Código: 102430
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 600269 - Campus Nilópolis (Nilópolis, RJ)

Rua Coronel Délio Menezes Porto, 1045 - Centro - Nilópolis -RJ26530-060 - 21 3236-1851

1178845 - PRODUÇÃO CULTURAL

Código: 1178845

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 600269 - Campus Nilópolis (Nilópolis, RJ)

Rua Coronel Délio Menezes Porto, 1045 - Centro - Nilópolis -RJ26530-060 - 21 3236-1851

67249 - QUÍMICA

Código: 67249 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 600269 - Campus Nilópolis (Nilópolis, RJ)

Rua Coronel Délio Menezes Porto, 1045 - Centro - Nilópolis -RJ26530-060 - 21 3236-1851

1153800 - QUÍMICA

Código: 1153800

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 0

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 154615 - Campus Paracambi (Paracambi, RJ)

Rua Sebastião de Lacerda, s/nº - Lages - Paracambi -RJ26600-000 - 21 2683-9703

1486300 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1486300

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 154615 - Campus Paracambi (Paracambi, RJ)

Rua Sebastião de Lacerda, s/nº - Lages - Paracambi -RJ26600-000 - 21 2683-9703

1153801 - MATEMÁTICA

Código: 1153801

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 5623 - Campus Realengo (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Carlos Wenceslau , 343 - Realengo - Rio de Janeiro -RJ21715-000 - 21 3107-6010

113500 - FARMÁCIA

Código: 113500
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 5623 - Campus Realengo (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Carlos Wenceslau , 343 - Realengo - Rio de Janeiro -RJ21715-000 - 21 3107-6010

121007 - FISIOTERAPIA

Código: 121007
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 5623 - Campus Realengo (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Carlos Wenceslau , 343 - Realengo - Rio de Janeiro -RJ21715-000 - 21 3107-6010

121009 - TERAPIA OCUPACIONAL

Código: 121009 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		51,80 %	51,80 %					
Pessoas com deficiência:		8,10 %	17,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 145483 - Campus Volta Redonda (Volta Redonda, RJ)

Rua Antonio Barreiros, 212 - Aterrado - Volta Redonda -RJ27295-350 - 24 3356-9190

121011 - FÍSICA

Código: 121011
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 145483 - Campus Volta Redonda (Volta Redonda, RJ)

Rua Antonio Barreiros, 212 - Aterrado - Volta Redonda -RJ27295-350 - 24 3356-9190

121013 - MATEMÁTICA

Código: 121013
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	51,80 %	51,80 %
Pessoas com deficiência:	8,10 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1930 - Campus Rio de Janeiro(Rio de Janeiro, RJ)									
121005 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
121018 - GESTÃO AMBIENTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 1930 - Campus Rio de Janeiro(Rio de Janeiro, RJ)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	4	8	4	6	2	2	2	2	60
Local de Oferta: 1079919 - CAMPUS PINHEIRAL(Pinheiral, RJ)									
1571079 - AGRONOMIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1487161 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1382579 - COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	4	6	4	6	1	1	1	1	48
Total do Local de Oferta: 1079919 - CAMPUS PINHEIRAL(Pinheiral, RJ)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
64	10	16	10	16	3	3	3	3	128
Local de Oferta: 1109957 - Campus Arraial do Cabo(Arraial do Cabo, RJ)									
1516696 - REDES DE COMPUTADORES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 1109957 - Campus Arraial do Cabo(Arraial do Cabo, RJ)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
Local de Oferta: 33161 - Campus Duque de Caxias(Duque de Caxias, RJ)									
121016 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

Total do Local de Oferta: 33161 - Campus Duque de Caxias(Duque de Caxias, RJ)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Local de Oferta: 1069939 - Campus Engenheiro Paulo de Frontin(Engenheiro Paulo de Frontin, RJ)									
1300251 - JOGOS DIGITAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	3	4	3	4	1	1	1	1	35
Total do Local de Oferta: 1069939 - Campus Engenheiro Paulo de Frontin(Engenheiro Paulo de Frontin, RJ)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	3	4	3	4	1	1	1	1	35
Local de Oferta: 600269 - Campus Nilópolis(Nilópolis, RJ)									
67251 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
102423 - GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
102430 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1178845 - PRODUÇÃO CULTURAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
67249 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1153800 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 600269 - Campus Nilópolis(Nilópolis, RJ)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
120	18	30	18	30	6	6	6	6	240
Local de Oferta: 154615 - Campus Paracambi(Paracambi, RJ)									
1486300 - ENGENHARIA MECÂNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1153801 - MATEMÁTICA									

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: DEFDCAC1DF2F11D94BBCDFE4818A2081BB4F2D73

Nº do protocolo: 8AU2R2Q

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 154615 - Campus Paracambi(Paracambi, RJ)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	6	10	6	10	2	2	2	2	80
Local de Oferta: 5623 - Campus Realengo(Rio de Janeiro, RJ)									
113500 - FARMÁCIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
121007 - FISIOTERAPIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
121009 - TERAPIA OCUPACIONAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 5623 - Campus Realengo(Rio de Janeiro, RJ)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
45	6	12	6	9	3	3	3	3	90
Local de Oferta: 145483 - Campus Volta Redonda(Volta Redonda, RJ)									
121011 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
121013 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: Campus Volta Redonda(Volta Redonda, RJ)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	4	8	4	6	2	2	2	2	60
Total da IES (IFRJ) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
381	56	97	56	89	21	21	21	21	763

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1930 - Campus Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Senador Furtado, 121 - 125 - Maracanã - Rio de Janeiro -RJ20270-021 - 21 2566-7711

121018 - GESTÃO AMBIENTAL			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
57916 - PROCESSOS QUÍMICOS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Documentos a serem apresentados para TODOS OS CANDIDATOS de todas as modalidades de vagas (original e cópia): a) Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; b) Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Cédula de Identidade;

e) Cadastro da Pessoa Física - CPF; f) Comprovação de cumprimento das obrigações militares, para indivíduos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos; g) Título de Eleitor e comprovantes de votação (ou Certidão de Quitação Eleitoral); h) Comprovante de residência; i) Três retratos 3x4 recentes (2019 a 2021) coloridos, sem carimbo; j) Formulário de matrícula devidamente preenchidos e assinados, conforme modelo de Ficha de Matrícula e Requerimento de Matrícula, disponíveis em <https://portal.ifrj.edu.br/academico/formularios/graduacao>.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O(a) candidato(a) que concorrer a esta modalidade de Ação Afirmativa deverá comprovar que atende aos requisitos apresentando, além dos documentos exigidos para a matrícula, os seguintes documentos comprobatórios: 1.1. Documentos para Comprovação de Origem Escolar: a) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por escola da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. b) Termo declaratório preenchido e assinado pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pelo IFRJ, no ato da matrícula. 1.1.1. Considere-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 1.1.2. Não poderão concorrer às vagas na modalidade de que trata este artigo os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio. 1.1.3. O não cumprimento das exigências dispostas neste artigo implicará perda da vaga no IFRJ. 1.2. Documentos para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal Em todos os casos: a) Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2016, Ano-Calendarário 2015 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal de TODAS as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da composição familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda correspondente. b) Comprovantes de Rendimentos (cópia): Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), relativos aos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no processo seletivo, de TODOS os membros da família. ¿ Trabalhadores Assalariados (com carteira assinada ou funcionário público por regime estatutário): contracheque e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação, do último contrato de trabalho e atualizações do salário); no caso de empregada doméstica CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses. ¿ Atividade Rural: declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ¿ IRPJ, extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; notas fiscais de vendas. ¿ Trabalho Informal (sem carteira assinada): Declaração do empregador, caso haja, ou declaração de próprio punho informando atividade exercida e rendimento médio mensal e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação e do último contrato de trabalho); Extratos bancários dos últimos três meses. ¿ Autônomos e Profissionais Liberais: declaração contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; Deverá ser apresentada também a Carteira de Trabalho para

comprovar a inexistência de vínculo empregatício. Caso a pessoa contribua como autônomo, deverá anexar à declaração a cópia do carnê de contribuição para o INSS e guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses. ; Aposentados e beneficiários do INSS: extrato mensal mais recente retirado via internet ou extrato bancário dos últimos três meses comprovando o valor do benefício do INSS (aposentadoria, pensão, auxílio-doença, etc.). Só serão aceitos extratos bancários onde conste o número do benefício e o nome do beneficiário; ; Proprietários de empresa ou microempresas: declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa; Extratos bancários dos últimos três meses. ; Estudante ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal o estudante deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga; ; Estudante ou familiar desempregado: declaração informando o tempo em que se encontram fora do mercado formal de trabalho e como têm se mantido. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego. Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego; Extratos bancários dos últimos três meses. ; Caso o aluno solteiro não resida com os pais: deverão ser apresentados comprovantes de residência do aluno, de seus pais e declaração com justificativa para a situação apresentada; ; Comprovantes de despesas e residência (cópia): deverão ser apresentados os seguintes comprovantes de despesa: contas de luz, telefone, condomínio e aluguel/financiamento no nome de um dos membros da família. No caso do estudante NÃO residir com a família, deverá ser fornecido, além dos comprovantes da família de origem, o comprovante de residência do local onde está residindo e declaração do responsável pelo imóvel informando esta condição. ; Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 1.3.1. A apuração da renda familiar bruta mensal per capita tomará por base as informações prestadas pelo estudante, os documentos fornecidos e eventuais entrevistas e visitas ao local de domicílio do estudante bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, em procedimento de avaliação socioeconômica a ser realizado pelo IFRJ durante o 1º período letivo, após a matrícula do candidato. 1.3.2. No caso de decisão que reconheça a inelegibilidade do estudante às vagas destinadas aos candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, caberá ao candidato interposição de recurso ao IFRJ, por intermédio da Secretaria de Ensino de Graduação do Campus de oferta do curso, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação na página institucional e na Secretaria de Ensino de Graduação do campus de oferta do curso. 1.3.3. O resultado da interposição do recurso de que trata o parágrafo anterior, se dará no prazo máximo de trinta dias a partir da apresentação do recurso pelo candidato. 1.3.4. Durante a tramitação e julgamento do recurso, será assegurada ao candidato o direito à manutenção da matrícula e da frequência às aulas e avaliações. 1.3.5. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFRJ, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O(a) candidato(a) que concorrer a esta modalidade de Ação Afirmativa deverá comprovar que atende aos requisitos apresentando, além dos documentos exigidos para a matrícula, os seguintes documentos

comprobatórios: 1. Termo de Auto-declaração do grupo racial a que pertence, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pelo IFRJ, no ato da matrícula. 2. Documentos para Comprovação de Origem Escolar: a) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por escola da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. b) Termo declaratório preenchido e assinado pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela IFRJ, no ato da matrícula. 2.1. Considere-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 2.2. Não poderão concorrer às vagas na modalidade de que trata este artigo os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio. 2.3. O não cumprimento das exigências dispostas neste artigo implicará perda da vaga no IFRJ. 3. Documentos para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal Em todos os casos: a) Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2016, Ano-Calendário 2015 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal de TODAS as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da composição familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda correspondente. b) Comprovantes de Rendimentos (cópia): Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), relativos aos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no processo seletivo, de TODOS os membros da família. ζ Trabalhadores Assalariados (com carteira assinada ou funcionário público por regime estatutário): contracheque e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação, do último contrato de trabalho e atualizações do salário); no caso de empregada doméstica CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses. ζ Atividade Rural: declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ζ IRPJ, extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; notas fiscais de vendas. ζ Trabalho Informal (sem carteira assinada): Declaração do empregador, caso haja, ou declaração de próprio punho informando atividade exercida e rendimento médio mensal e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação e do último contrato de trabalho); Extratos bancários dos últimos três meses. ζ Autônomos e Profissionais Liberais: declaração contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; Deverá ser apresentada também a Carteira de Trabalho para comprovar a inexistência de vínculo empregatício. Caso a pessoa contribua como autônomo, deverá anexar à declaração a cópia do carnê de contribuição para o INSS e guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses. ζ Aposentados e beneficiários do INSS: extrato mensal mais recente retirado via internet ou extrato bancário dos últimos três meses comprovando o valor do benefício do INSS (aposentadoria, pensão, auxílio-doença, etc.). Só serão aceitos extratos bancários onde conste o número do benefício e o nome do beneficiário; ζ Proprietários de empresa ou microempresas: declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa; Extratos bancários dos últimos três meses. ζ Estudante ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.). Em caso de auxílio

financeiro/pensão fornecida por acordo verbal o estudante deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga; ζ Estudante ou familiar desempregado: declaração informando o tempo em que se encontram fora do mercado formal de trabalho e como têm se mantido. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego. Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego; Extratos bancários dos últimos três meses. ζ Caso o aluno solteiro não resida com os pais: deverão ser apresentados comprovantes de residência do aluno, de seus pais e declaração com justificativa para a situação apresentada; ζ Comprovantes de despesas e residência (cópia): deverão ser apresentados os seguintes comprovantes de despesa: contas de luz, telefone, condomínio e aluguel/financiamento no nome de um dos membros da família. No caso do estudante NÃO residir com a família, deverá ser fornecido, além dos comprovantes da família de origem, o comprovante de residência do local onde está residindo e declaração do responsável pelo imóvel informando esta condição. ζ Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 3.1. A apuração da renda familiar bruta mensal per capita tomará por base as informações prestadas pelo estudante, os documentos fornecidos e eventuais entrevistas e visitas ao local de domicílio do estudante bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, em procedimento de avaliação socioeconômica a ser realizado pelo IFRJ durante o 1º período letivo, após a matrícula do candidato. 3.2. No caso de decisão que reconheça a inelegibilidade do estudante às vagas destinadas aos candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, caberá ao candidato interposição de recurso ao IFRJ, por intermédio da Secretaria de Ensino de Graduação do Campus de oferta do curso, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação na página institucional e na Secretaria de Ensino de Graduação do campus de oferta do curso. 3.3. O resultado da interposição do recurso de que trata o parágrafo anterior, se dará no prazo de trinta dias a partir da apresentação do recurso pelo candidato. 3.4. Durante a tramitação e julgamento do recurso, será assegurada ao candidato o direito à manutenção da matrícula e da frequência às aulas e avaliações. 3.5. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFRJ, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O(a) candidato(a) que concorrer a esta modalidade de Ação Afirmativa deverá comprovar que atende aos requisitos apresentando, além dos documentos exigidos para a matrícula, os seguintes documentos comprobatórios: 1. Documentos para Comprovação de Origem Escolar: a) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por escola da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. b) Termo declaratório preenchido e assinado pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela IFRJ, no ato da matrícula. 1.1. Considere-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 1.2. Não poderão concorrer às vagas na modalidade de que trata este artigo os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio. 1.3. O não cumprimento das exigências dispostas neste artigo implicará perda da vaga no IFRJ.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O(a) candidato(a) que concorrer a esta modalidade de Ação Afirmativa deverá comprovar que atende aos requisitos apresentando, além dos documentos exigidos para a matrícula, os seguintes documentos comprobatórios: 1. Termo de Auto-declaração do grupo racial a que pertence, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela IFRJ, no ato da matrícula 2. Documentos para Comprovação de Origem Escolar: a) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por escola da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. b) Termo declaratório preenchido e assinado pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela IFRJ, no ato da matrícula. 2.1. Considere-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 2.2. Não poderão concorrer às vagas na modalidade de que trata este artigo os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio. 2.3. O não cumprimento das exigências dispostas neste artigo implicará perda da vaga no IFRJ.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O(a) candidato(a) que concorrer a esta modalidade de Ação Afirmativa deverá comprovar que atende aos requisitos apresentando, além dos documentos exigidos para a matrícula, os seguintes documentos comprobatórios: 1.1. Documentos para Comprovação de Origem Escolar: a) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por escola da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. b) Termo declaratório preenchido e assinado pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pelo IFRJ, no ato da matrícula. 1.1.1. Considere-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 1.1.2. Não poderão concorrer às vagas na modalidade de que trata este artigo os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio. 1.1.3. O não cumprimento das exigências dispostas neste artigo implicará perda da vaga no IFRJ. 1.2. Documentos para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal Em todos os casos: a) Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2016, Ano-Calendário 2015 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal de TODAS as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da composição familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda correspondente. b) Comprovantes de Rendimentos (cópia): Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), relativos aos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no processo seletivo, de TODOS os membros da família. ç Trabalhadores Assalariados (com carteira assinada ou funcionário público por regime estatutário): contracheque e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação, do último contrato de trabalho e atualizações do salário); no caso de empregada doméstica CTPS registrada e atualizada ou carnê

do INSS com recolhimento em dia; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses. ; Atividade Rural: declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ; IRPJ, extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; notas fiscais de vendas. ; Trabalho Informal (sem carteira assinada): Declaração do empregador, caso haja, ou declaração de próprio punho informando atividade exercida e rendimento médio mensal e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação e do último contrato de trabalho); Extratos bancários dos últimos três meses. ; Autônomos e Profissionais Liberais: declaração contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; Deverá ser apresentada também a Carteira de Trabalho para comprovar a inexistência de vínculo empregatício. Caso a pessoa contribua como autônomo, deverá anexar à declaração a cópia do carnê de contribuição para o INSS e guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses. ; Aposentados e beneficiários do INSS: extrato mensal mais recente retirado via internet ou extrato bancário dos últimos três meses comprovando o valor do benefício do INSS (aposentadoria, pensão, auxílio-doença, etc.). Só serão aceitos extratos bancários onde conste o número do benefício e o nome do beneficiário; ; Proprietários de empresa ou microempresas: declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa; Extratos bancários dos últimos três meses. ; Estudante ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal o estudante deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga; ; Estudante ou familiar desempregado: declaração informando o tempo em que se encontram fora do mercado formal de trabalho e como têm se mantido. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego. Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego; Extratos bancários dos últimos três meses. ; Caso o aluno solteiro não resida com os pais: deverão ser apresentados comprovantes de residência do aluno, de seus pais e declaração com justificativa para a situação apresentada; ; Comprovantes de despesas e residência (cópia): deverão ser apresentados os seguintes comprovantes de despesa: contas de luz, telefone, condomínio e aluguel/financiamento no nome de um dos membros da família. No caso do estudante NÃO residir com a família, deverá ser fornecido, além dos comprovantes da família de origem, o comprovante de residência do local onde está residindo e declaração do responsável pelo imóvel informando esta condição. ; Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 1.3.1. A apuração da renda familiar bruta mensal per capita tomará por base as informações prestadas pelo estudante, os documentos fornecidos e eventuais entrevistas e visitas ao local de domicílio do estudante bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, em procedimento de avaliação socioeconômica a ser realizado pelo IFRJ durante o 1º período letivo, após a matrícula do candidato. 1.3.2. No caso de decisão que reconheça a inelegibilidade do estudante às vagas destinadas aos candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, caberá ao candidato interposição de recurso ao IFRJ, por intermédio da Secretaria de Ensino de Graduação do Campus de oferta do curso, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação na página institucional e na Secretaria de Ensino de Graduação do campus de oferta do curso. 1.3.3. O resultado da interposição do recurso de que trata o parágrafo anterior, se dará no prazo máximo de trinta dias a partir da

apresentação do recurso pelo candidato. 1.3.4. Durante a tramitação e julgamento do recurso, será assegurada ao candidato o direito à manutenção da matrícula e da frequência às aulas e avaliações. 1.3.5. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFRJ, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

O(a) candidato(a) que concorrer a esta modalidade de Ação Afirmativa deverá comprovar que atende aos requisitos apresentando, além dos documentos exigidos para a matrícula, os seguintes documentos comprobatórios: 1. Termo de Auto-declaração do grupo racial a que pertence, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pelo IFRJ, no ato da matrícula 2. Documentos para Comprovação de Origem Escolar: a) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por escola da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. b) Termo declaratório preenchido e assinado pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela IFRJ, no ato da matrícula. 2.1. Considere-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 2.2. Não poderão concorrer às vagas na modalidade de que trata este artigo os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio. 2.3. O não cumprimento das exigências dispostas neste artigo implicará perda da vaga no IFRJ. 3. Documentos para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal Em todos os casos: a) Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2016, Ano-Calendário 2015 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal de TODAS as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da composição familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda correspondente. b) Comprovantes de Rendimentos (cópia): Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), relativos aos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no processo seletivo, de TODOS os membros da família. ¿ Trabalhadores Assalariados (com carteira assinada ou funcionário público por regime estatutário): contracheque e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação, do último contrato de trabalho e atualizações do salário); no caso de empregada doméstica CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses. ¿ Atividade Rural: declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ¿ IRPJ, extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; notas fiscais de vendas. ¿ Trabalho Informal (sem carteira assinada): Declaração do empregador, caso haja, ou declaração de próprio punho informando atividade exercida e rendimento médio mensal e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação e do último contrato de trabalho); Extratos bancários dos últimos três meses. ¿ Autônomos e Profissionais Liberais: declaração contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; Deverá ser apresentada também a Carteira de Trabalho para

comprovar a inexistência de vínculo empregatício. Caso a pessoa contribua como autônomo, deverá anexar à declaração a cópia do carnê de contribuição para o INSS e guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses. ; Aposentados e beneficiários do INSS: extrato mensal mais recente retirado via internet ou extrato bancário dos últimos três meses comprovando o valor do benefício do INSS (aposentadoria, pensão, auxílio-doença, etc.). Só serão aceitos extratos bancários onde conste o número do benefício e o nome do beneficiário; ; Proprietários de empresa ou microempresas: declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa; Extratos bancários dos últimos três meses. ; Estudante ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal o estudante deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga; ; Estudante ou familiar desempregado: declaração informando o tempo em que se encontram fora do mercado formal de trabalho e como têm se mantido. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego. Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego; Extratos bancários dos últimos três meses. ; Caso o aluno solteiro não resida com os pais: deverão ser apresentados comprovantes de residência do aluno, de seus pais e declaração com justificativa para a situação apresentada; ; Comprovantes de despesas e residência (cópia): deverão ser apresentados os seguintes comprovantes de despesa: contas de luz, telefone, condomínio e aluguel/financiamento no nome de um dos membros da família. No caso do estudante NÃO residir com a família, deverá ser fornecido, além dos comprovantes da família de origem, o comprovante de residência do local onde está residindo e declaração do responsável pelo imóvel informando esta condição. ; Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 3.1. A apuração da renda familiar bruta mensal per capita tomará por base as informações prestadas pelo estudante, os documentos fornecidos e eventuais entrevistas e visitas ao local de domicílio do estudante bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, em procedimento de avaliação socioeconômica a ser realizado pelo IFRJ durante o 1º período letivo, após a matrícula do candidato. 3.2. No caso de decisão que reconheça a inelegibilidade do estudante às vagas destinadas aos candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, caberá ao candidato interposição de recurso ao IFRJ, por intermédio da Secretaria de Ensino de Graduação do Campus de oferta do curso, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação na página institucional e na Secretaria de Ensino de Graduação do campus de oferta do curso. 3.3. O resultado da interposição do recurso de que trata o parágrafo anterior, se dará no prazo de trinta dias a partir da apresentação do recurso pelo candidato. 3.4. Durante a tramitação e julgamento do recurso, será assegurada ao candidato o direito à manutenção da matrícula e da frequência às aulas e avaliações. 3.5. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFRJ, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O(a) candidato(a) que concorrer a esta modalidade de Ação Afirmativa deverá comprovar que atende aos requisitos apresentando, além dos documentos exigidos para a matrícula, os seguintes documentos comprobatórios: 1. Documentos para Comprovação de Origem Escolar: a) Histórico Escolar do Ensino Médio

emitido por escola da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. b) Termo declaratório preenchido e assinado pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela IFRJ, no ato da matrícula. 1.1. Considere-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 1.2. Não poderão concorrer às vagas na modalidade de que trata este artigo os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio. 1.3. O não cumprimento das exigências dispostas neste artigo implicará perda da vaga no IFRJ.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O(a) candidato(a) que concorrer a esta modalidade de Ação Afirmativa deverá comprovar que atende aos requisitos apresentando, além dos documentos exigidos para a matrícula, os seguintes documentos comprobatórios: 1. Termo de Auto-declaração do grupo racial a que pertence, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela IFRJ, no ato da matrícula. 2. Documentos para Comprovação de Origem Escolar: a) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por escola da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. b) Termo declaratório preenchido e assinado pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela IFRJ, no ato da matrícula. 2.1. Considere-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 2.2. Não poderão concorrer às vagas na modalidade de que trata este artigo os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio. 2.3. O não cumprimento das exigências dispostas neste artigo implicará perda da vaga no IFRJ.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON**, CPF nº. **048.*****-28**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 27/10/2022, às 17h29.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).